



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 9 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00861 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EA652D85967722F933EA3653939AE17

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO nº 088/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-045/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018 E 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 (SRP).
- PORTARIA Nº04/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-045/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 045/2018, em favor da pessoa física de **Dagmar Lima Ferreira, CPF nº 757.205.825-68**, para locação de imóvel situado à Praça do Comércio, nº. 9997, Centro, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como casa de apoio para os policiais militares que atuam no Povoado de Terra Boa, município de Boa Vista do Tupim, durante o período de maio a dezembro de 2018, pelo valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais). Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO nº 088/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 088/2018, com a pessoa física de **Dagmar Lima Ferreira, CPF nº 757.205.825-68**, para locação de imóvel situado à Praça do Comércio, nº. 9997, Centro, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como casa de apoio para os policiais militares que atuam no Povoado de Terra Boa, município de Boa Vista do Tupim, durante o período de 08 (oito) meses, pelo valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 045/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Dagmar Lima Ferreira, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2018.

**Republicado por haver saído com incorreção*

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 032/2018, em favor das empresas **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) e **FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº. 16.730.742/0001-02**, vencedora do **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ 269.900,00** (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)**, objetivando a contratação para organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-032/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2018-PP-032/2018 com a empresa **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), objetivando a contratação para organização de eventos, fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Rita América de Brito Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 09 de maio de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018-PP-032/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 002/2018-PP-032/2018 com a empresa **FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº. 16.730.742/0001-02**, vencedora do Lote 02 pelo valor total estimado de **R\$ 269.900,00** (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), objetivando a contratação para na organização de eventos, incluindo a contratação de bandas, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Juliana França da Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 09 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA DO TUPIM

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Secretário

09 de maio de 2018

PORTARIA Nº 04/2018

O secretário municipal de saúde de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estar em conformidade com Lei de Nº 9431 de 06 de janeiro de 1997, portaria Nº 2616, 12 de maio de 1998 do MS, Resolução-RDC Nº 48, de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância sanitária-ANVISA,

RESOLVE:

Art.1º- Constituir no Hospital Geral Municipal, subordinada à Diretoria de Responsabilidade Técnica a Comissão de Controle de infecção Hospitalar-CCIH.

Art.2º-Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

- Representante do Serviço Médico;
- Representante do Serviço de Enfermagem;
- Representante do Serviço da Administração;
- Representante do Serviço de Farmácia.

Membros Executores

Art.3º-Estabelecer que à CCIH compete:

- I-Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares;
- II-Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares.
- III-Avaliar os indicadores Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
- IV-Manter o corpo clínico e órgãos oficiais informados sobre a situação do controle de infecção
- V- Cooperar com a normatização da política de Antimicrobianos da Instituição.

Art.4º-Nomear os seguintes profissionais irão compor o grupo de membros executores:

- Elivan de Sa Luz- Médico
- Leticia Oliveira Silva -Enfermeira
- Fabiana Santana de Oliveira-Administradora Hospitalar
- Antonio Sergio Lima Falcão-Farmacêutico

Art.6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Uilson Gustavo Mendes Macedo

Secretário Municipal de Saúde